DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.665 / 2023.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 16.500,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 998/2023 em seu artigo 6º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 998/2023, em seu artigo 6º, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Departamento de Saúde

10.301.0005.1.038 – Emenda 202207736155 – Investimento Veículo 100.000

619 – 4.4.90.52.00 – 02.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 16.500,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares R$ 16.500,00

Artigo 2º **-** As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, em respeito ao disposto no Art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 27 de Junho de 2023.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ASS. POLITICO PLANEJ.GESTÃO ESTRATÉGICA

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 062/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 19/06/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 69.330.264/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Florida – CEP 07.130-000 – Guarulhos – SP, pelo valor total de R$ 68.067,64 (sessenta e oito mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Sergipe nº 3993 – Bairro Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$557.146,77 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), **STAR TRACTOR – COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 11.150.283/0001-74, com sede na Rua Corumbaíba nº 600 – Bairro Vila Oratório – CEP 03.189-010 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 233.524,18 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), **LOURO & CIA. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.**,CNPJ nº 43.209.672/0001-14, com sede na Rua Ângelo Martin nº 40 – Bairro Parque Marajoara – CEP 18.606-440 – Botucatu – SP, pelo valor de total R$ 290.974,67 (duzentos e noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**, CNPJ nº 20.363.508/0001-61, com sede na Rua Helena nº 222 – Bairro Jardim das Belezas – CEP 06.320-310 – Carapicuíba – SP, pelo valor total de R$ 76.254,16 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 04 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 26/06/2023, às

08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, com sede na Rua Bernardo Sarmento nº 103 – Bairro Jardim Itália – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total de R$ 53.288,28 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.**, CNPJ nº 37.805.195/0001-57, com sede na Rua Maximiano de Andrade nº 77 – Bairro Vila Velha – CEP 18.870-042 – Fartura – SP, pelo valor total de R$ 5.128,90 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e noventa centavos), **PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**,CNPJ nº 32.320.499/0001-00, com sede na Rua Principal nº 106 – Bairro Floresta – CEP 35.260-000 – Central de Minas – MG, pelo valor total de R$ 3.412,50 (três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, com sede na Avenida Brasil nº 810 – Jardim Ingá – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total de R$ 10.240,14 (dez mil e duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), **42.335.856 SAMUEL FERNANDES MENDES**, CNPJ nº 42.335.856/0001-68, com sede na Avenida Esplanada nº 100 – Bairro Esplanada – CEP 16.021-170 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 3.405,32 (três mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) e **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.** CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 24.044,20 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 03 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, previsto pela Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 4009-9500 – E-mail: juridico@verocard.com.br, representada pelo **SENHOR NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 225.748.008-26, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 029/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores públicos municipais, previsto pela Lei Municipal nº 771/2017, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 16 de julho de 2023 à 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 2.105.280,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 175.440,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 877.200,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 015, FICHA 022, FICHA 030, FICHA 053, FICHA 063, FICHA 080, FICHA 089, FICHA 113, FICHA 119, FICHA 125, FICHA 132, FICHA 144, FICHA 165, FICHA 199, FICHA 209, FICHA 222, FICHA 230, FICHA 238, FICHA 246, FICHA 255, FICHA 262, FICHA 270, FICHA 278, FICHA 287 E FICHA 316, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 04 DE JULHO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

.....